

PROCESSO N.º 34.087/2025

MAPA de Análise de Risco – Benefícios Eventuais

Objeto: Aquisição parcelada de Kit Natalidade, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

1. Identificação dos Riscos e Plano de Tratamento

Risco Identificado	Causa Potencial	Impacto na Assistência Social	Ação Preventiva (Como Evitar)	Ação de Contenção (Como Agir)
1. Validade reduzida/curta dos produtos	Armazenamento inadequado do fornecedor; Logística lenta.	Impossibilidade de distribuição, desperdício de alimentos/insumos e dano ao erário.	Exigir em Edital validade mínima (ex: 12 meses) no ato da entrega e laudos técnicos.	Rejeição imediata do lote e exigência de substituição imediata (24h-48h).
2. Entrega parcelada falha (Atraso/Cancelamento)	Falta de estoque do fornecedor; Problemas na logística da empresa.	Paralisação do benefício, gerando desassistência à população.	Estabelecer multas diárias rigorosas no contrato; Exigir cronograma de entrega.	Execução da garantia contratual e aplicação de penalidades (multas, suspensão).
3. Não conformidade técnica dos itens	Produtos de qualidade inferior à licitada (marca inferior).	Produtos inadequados para consumo, riscos à saúde (alimentação).	Exigir amostras antes da homologação; Fiscalização rigorosa no recebimento.	Recusa do material e exigência de reposição conforme especificação técnica.
4. Ruptura de Estoque	Erro na previsão de demanda; Atraso na licitação.	Interrupção da entrega de benefícios eventuais.	Planejamento adequado no ETP; Registro de Preços com itens de pronta-entrega.	Acionamento de fornecedor remanescente ou dispensa emergencial.



2. Estratégias de Mitigação (Conformidade e Eficiência)

Para garantir a celeridade e a qualidade demandada pela assistência social, a Administração adotará as seguintes medidas:

- **Validade:** Inspeção física na entrega, conferindo data de fabricação/validade de 100% dos itens perecíveis.
- **Entrega Parcelada:** Cadastro de fornecedores com capacidade logística comprovada e exigência de entregas em local único e centralizado.
- **Conformidade Técnica:** Atestado de conformidade emitido por técnico da área (nutricionista/assistente social) no momento da entrega.
- **Gestão de Riscos:** Monitoramento contínuo dos prazos de entrega (painel de controle da ata/contrato).

3. Responsabilidades

- **Gestor da Ata/Contrato:** Responsável por monitorar os riscos e acionar o fornecedor.
- **Fiscal de Contrato:** Responsável por conferir a qualidade e validade técnica dos bens.

Aracruz/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380031003900300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 02/03/2026 18:07

Checksum: **04C06FB22C0173B01A1FCDD82B17CF281FD8C94ACACA1442F908AB4FF8A5DA45**

